



ATENDIMENTO EXTRAORDINÁRIO – COMARCA DE MANHUMIRIM

Prezado Coordenador Regional,
Exmo (a) Defensor (a) Público (a) Geral,
Ilmos. Srs. Assessores de Gabinete,

Em resposta à vossa solicitação, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Resolução Conjunta nº 03/2020, informo que o atendimento na Defensoria Pública da Comarca de Manhumirim está sendo feito de forma presencial, em casos de urgência onde é imprescindível o contato com os assistidos, inclusive os encarcerados, e, nos demais casos, estamos utilizando o telefone fixo (33 3341 1652), sempre com um funcionário no horário de 08:00 às 17:00 horas, bem como através do aparelho celular que nos foi enviado (ligações e whatsapp 31 983628319). Informo, ainda, que todas as audiências de réus presos estão sendo realizadas normalmente, na forma presencial, bem como as audiências dos Processos Administrativos Disciplinares no Presídio de Manhumirim, também presenciais. Finalmente, os processos eletrônicos, notadamente os da execução, estão sendo movimentados e despachados normalmente, e os processos físicos dos réus presos estão sendo movimentados e trabalhados normalmente, inclusive com carga física.

Att.,

Sérgio Pechara dos Santos
Defensor Público - MADEP 186
Coordenador Local - Manhumirim